



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.895, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Bruna Mastroiani – Ativista.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É dada a denominação de Rua Bruna Mastroiani - Ativista a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º. A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 02 “A” da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Dlugokenski, Rua “A”, entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua Honorato Schaeffer até a Rua Roselândia, direção sul-norte, localizada no Bairro José Bonifácio.

Art. 3º. A placa indicativa conterà: “RUA BRUNA MASTROIANI – ATIVISTA”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal